

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 00.870/0001-39
Av. Lino Rodrigues, 290 - FONE (89) 3449-1238
CEP 64640-000
Santo Antonio de Lisboa-PI

PROJETO DE LEI Nº ¹⁸ /2014 Santo Antônio de Lisboa-PI, 05 de dezembro de 2014
Lei nº 433

"Fica denominado o nome de **José Cipriano Marcelino** ao Centro de Saúde na sede do município de Santo Antônio de Lisboa-Piauí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, por um de seus membros a Vereadora Josefa Neuzélia da Silva, no uso de suas legais atribuições, e considerando, o que dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de **José Cipriano Marcelino** ao Centro de Saúde na sede do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI. Onde deverá constar uma placa com o seu nome.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 05 de dezembro de 2014.


Josefa Neuzélia da Silva

Vereadora